



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 06 /2022

“Dispõe sobre a concessão do título de cidadania honorária de Divinésia, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.”

Art.1º - Fica concedido ao **Padre João de Souza**, o título de cidadania honorária de Divinésia, pelos relevantes serviços prestados no Município, tendo se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art.2º - O diploma alusivo ao título de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene do legislativo Divinesiano, em data previamente designada.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, para ser apreciado pelos nobres colegas cuja matéria tem o objetivo de conceder o Título de Cidadão Honorário de Divinésia - MG, por contribuir para o progresso do município.

Solicitamos, portanto, a aprovação este Projeto de Decreto, sendo que a concessão deste título de cidadania é uma forma da comunidade de Divinésia, por intermédio do Poder Legislativo municipal, reconhecer os relevantes trabalhos desenvolvidos no município.

Divinésia, 14 de julho de 2022.


Marina Almeida de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia